

ACTA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.º A – ÁREA DE TOPOGRAFIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2026, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por *“Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.º A – Topógrafo, nomeado por Despacho n.º 203/2026 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Meda, datado de 20 de maio, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 27 de abril de 2026.* Estiveram presentes:

José Paulo Amado Vaz Simão, Técnico Superior, na qualidade de Presidente; Armindo Octávio Soares Bernardo, Técnico Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnico Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião do Júri do Procedimento Concursal visou:

- I. Análise da audiência prévia à notificação dos candidatos Admitidos e Excluídos;*
- II. Definição do conteúdo, estrutura da Prova de Conhecimentos;*
- III. Fixação das demais condições de realização da Prova de Conhecimentos, para além das já definidas na Ata n.º 1, elaborada no dia 22 de maio de 2026;*
- IV. Marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.*

Ponto I

Realizada a audiência dos interessados, o júri não recebeu reclamações.

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, a saber:

Candidatos Admitidos:

1. Claudino José Saraiva Rebelo.

Candidatos Excluídos:

1. Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia.

Ponto II

O júri aprovou, por unanimidade o conteúdo, estrutura e classificação da Prova de Conhecimentos, a aplicar ao primeiro método de seleção do procedimento concursal tendo em conta o previsto no Aviso (extrato) n.º 15162/2026/2, de 18 de junho, OE202606/1182 e na Ata n.º 1.

- 1) A Prova de conhecimentos abrangerá 25 (vinte e cinco) questões de escolha múltipla, sendo valorada cada resposta certa por 0,8 valores;
- 2) Nas questões de escolha múltipla, os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis em cada questão, as respostas erradas não implicam desconto, sendo atribuída a cotação de zero valores, será também atribuída a cotação de zero valores às questões não respondidas;
- 3) O conteúdo da Prova de Conhecimentos e respetiva correção estão definidos no Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Ponto III

O júri fixou, por unanimidade, as seguintes condições complementares de realização da Prova de Conhecimentos, para além das já definidas na Ata n.º 1:

- 1) Não pode ser aposto nome, assinatura ou rubrica do candidato em qualquer parte da Prova de Conhecimentos, sob pena de exclusão;
- 2) Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico não autorizado;
- 3) Durante a realização da Prova, os candidatos devem descativar os seus telemóveis e outros eventuais meios de comunicação, que sejam portadores;
- 4) Não é permitido ao candidato ausentar-se após o início da Prova de Conhecimentos;
- 5) Quando terminar a Prova, o candidato deve entregá-la aos responsáveis presentes na sala, juntamente com a ficha de identificação, de acordo com o modelo constante do Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante;
- 6) A fim de garantir o anonimato do candidato, a ficha de identificação é separada do enunciado, aquando da entrega da prova, só sendo novamente associada após a correção com base no código da prova;
- 7) Em caso de desistência da prova, o candidato deve entregar o enunciado da Prova de Conhecimentos juntamente com a ficha de identificação, contendo a declaração escrita de desistência devidamente assinada.

Ponto IV

Mais deliberou, o júri notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos a ter lugar no **dia 12 de outubro de 2026, pelas 10:30 horas**, nas instalações da Câmara Municipal de Mêda.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri do Procedimento Concursal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



O Primeiro Vogal Efetivo,

António Patrício Soares Benício

O Segundo Vogal Efetivo,



